

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 09.041.168/0001-10

NIRE 31.300.027.261

Companhia Aberta

**ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2021**

Log Commercial Properties e Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, 10º andar, conjunto 2, Bairro Estoril, CEP 30.455-610, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.300.027.261, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.041.168/0001-10, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 23272, com suas ações negociadas no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob o código LOGG3 (“Companhia”), vem pela presente, nos termos dos artigos 121, 124 e 135 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e dos artigos 3º e 5º da instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481”), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em assembleia geral extraordinária da Companhia (“AGE”), **a se realizar de modo presencial** na sede social da Companhia, em primeira convocação, às 09:00 horas do dia 17 de março de 2021, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

- (i) Aprovar** a alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para aumentar o limite do capital autorizado da Companhia de R\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), incluídas as ações ordinárias já emitidas, para R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), incluídas as ações ordinárias já emitidas;
- (ii) Aprovar** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme o item (i) da Ordem do Dia; e
- (iii) Aprovar** a publicação da ata da AGE na forma do artigo 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, omitindo-se os nomes dos acionistas.

Nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas deverão exibir documento de identidade e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pela instituição financeira depositária, podendo ser representados por mandatários, observadas as determinações e restrições legais. Pede-se que os documentos que comprovem a regularidade da representação sejam entregues, na sede da Companhia, até 48 horas antes da Assembleia Geral Extraordinária, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores na sede da Companhia.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na AGE encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.logcp.com.br/>), da B3 (<http://www.b3.com.br/>) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) na rede mundial de computadores, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM.

Belo Horizonte, 2 de março de 2021.

Rubens Menin Teixeira de Souza
Presidente do Conselho de Administração